



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROVIMENTO CSM Nº 2581/2020

Dispõe sobre alteração do Provimento CSM nº 2538/2019, que trata da suspensão do expediente forense no exercício de 2020 e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Secretaria-Geral CNJ nº 35, de 24 de setembro de 2020, que transferiu para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar, em parte, o disposto no artigo 1º do [Provimento CSM nº 2538/2019](#), para transferir a data comemorativa do Dia do Funcionário Público para 30 de outubro de 2020, sexta-feira, funcionando, na referida data, o Plantão Judiciário.

Artigo 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, haverá expediente no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e na Secretaria do Tribunal de Justiça em 28 de outubro de 2020.

Artigo 3º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça
(Assinado digitalmente)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LUIS SOARES DE MELLO NETO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
(Assinado digitalmente)

RICARDO MAIR ANAFE
Corregedor Geral da Justiça
(Assinado digitalmente)

JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO
Decano
(Assinado digitalmente)

GUILHERME GONÇALVES STRENGER
Presidente da Seção de Direito Criminal
(Assinado digitalmente)

PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO
Presidente da Seção de Direito Público
(Assinado digitalmente)

DIMAS RUBENS FONSECA
Presidente da Seção de Direito Privado
(Assinado digitalmente)